

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 635 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/863109, de 09/08/2022 e nº 2021/955530, de 30/08/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Cristiane Gaia Ranieri, matrícula funcional nº 5963003 /1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2022, firmado com a empresa BELPARÁ COMERCIAL – LTDA, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, sob demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e configurações mínimas, detalhadas no Termo de Referência; II – DESIGNAR o servidor Charles Xenógoras Nascimento do Nascimento, matrícula funcional nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 841790

ERRATA

ERRATA

ERRATA do extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 021/2022 – BELPARÁ COMERCIAL LTDA, publicado no DOE Nº 35.066 de 03 de agosto de 2022.

Onde se lê: Objeto: O presente Instrumento tem o objetivo de apostilar a Cláusula Décima Terceira, da distribuição do valor e natureza da despesa do Contrato Administrativo nº 044/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Leia-se: Objeto: O presente Instrumento tem o objetivo de apostilar a Cláusula Décima Terceira, da distribuição do valor e natureza da despesa do Contrato Administrativo nº 021/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 841986

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 614/2022, de 09/08/2022.

Onde se lê:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antônio Carvalho Lobo Júnior	5947617/5	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Gleudson dos Santos Rodrigues	5946181/3	Coordenador	Núcleo de Controle Interno
Mitchell Coelho Pompeu	57190376/4	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Sandro Carepa Dias	5935782/2	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno

Leia-se:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antônio Carvalho Lobo Júnior	5947617/5	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Gleudson dos Santos Rodrigues	5946181/3	Coordenador	Núcleo de Controle Interno
Leliane Leite Pompeu	5898278/2	Técnico de Administração e Finanças	Núcleo de Controle Interno
Sandro Carepa Dias	5935782/2	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.074, de 10/08/2022).

Protocolo: 841989

DIÁRIA

PORTARIA Nº 632 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1040077 (PAE), de 16/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 23/08/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 633 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1039834 (PAE), de 16/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 24/08/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 634 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1040026 (PAE), de 16/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 22/08/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 841708

FÉRIAS

PORTARIA Nº 637 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1044159, de 17/08/2022, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, ao servidor Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Júnior, matrícula nº 5945932/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 638 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/973296, de 02/08/2022, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 04/08/2022, o período de gozo de férias da servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, concedida através